



Publicado no D.O.C.
Dia 14/11/24 PAG. 249

TERMO ADITIVO Nº242/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Readequação do Termo Aditivo nº 195/2024 - Plano de Trabalho Regular de março/2024 a agosto/2024 em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2024 - SMS/CPCS/DAMA, que passou a vigorar a partir de 01/03/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. ROSANE GHEDIN, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada CONTRATADA, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Readequação do Termo Aditivo 195/2024 – Plano de Trabalho Regular - março/2024 a agosto/2024 em conformidade com a nota Técnica nº25/2024 – SMS/CPCS/DAMA, que tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - Consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 95 e que passou a vigorar a partir de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Substituir o conteúdo do Anexo abaixo descrito referente ao TA 195/2024:


Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por Unidade do AMA Especialidade Itaquera e AE São Carlos

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim
Diretora - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1



**ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA
CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR
UNIDADE**

STS ITAQUERA

Atenção Ambulatorial Especializada/ Redes Temáticas

6. AMA-E - Ama Especialidades

6394558 - AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1		
ASSISTENTE SOCIAL	30	2		
AUX DE ENFERMAGEM	36	12		
ENFERMEIRO	36	4		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	40	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	20		
FARMACEUTICO	40	1		
GERENTE	40	1		
JOVEM APRENDIZ	30	2		
MEDICO NEURO PEDIATRA	12	3		
MEDICO CARDIOLOGISTA	12	4	Consulta Médica	528
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	4	Consulta Médica	528
MEDICO ANGIOLOGISTA	12	3	Consulta Médica	396
MEDICO REUMATOLOGISTA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO UROLOGISTA	12	2	Consulta Médica	264
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	4	Consulta Médica	528
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO INFECTOLOGISTA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO NEUROLOGISTA	12	5	Consulta Médica	660
MEDICO ORTOPEDISTA	12	5	Consulta Médica	660
MEDICO ORTOPEDISTA	6	1	Consulta Médica	66
MEDICO HEMATOLOGISTA PEDIATRA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO HEMATOLOGISTA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	3	Consulta Médica	396
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	1	Procedimento	64
ORIENTADOR DE FLUXO	40	2		
TECNICO EM FARMACIA	36	3		

U
ZS
S



STS GUAIANASES

Atenção Ambulatorial Especializada/ Redes Temáticas

6. AE - Ambulatório de Especialidades

4050312 - AE SAO CARLOS				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1		
AUX DE ENFERMAGEM	30	11		
ENFERMEIRO	40	4		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA	40	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	17		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	44	2		
FARMACEUTICO	40	1		
GERENTE	40	1		
JOVEM APRENDIZ	30	2		
MEDICO CARDIOLOGISTA	12	2		
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	2	Consulta Médica	264
MEDICO UROLOGISTA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	2	Consulta Médica	264
MEDICO OFTALMOLOGISTA	12	2	Consulta Médica	264
MEDICO PNEUMOLOGISTA	12	3	Consulta Médica	396
MEDICO GINECOLOGISTA PNAR	12	2	Consulta Médica	264
MEDICO GINECOLOGISTA COLPOSCOPIA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO NEUROLOGISTA	12	1	Consulta Médica	132
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	5	Consulta Médica	660
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	2	Procedimento	128
TEC ESPIROMETRIA	30	2		
TECNICO EM FARMACIA	40	2		

01
DS
90